

Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017





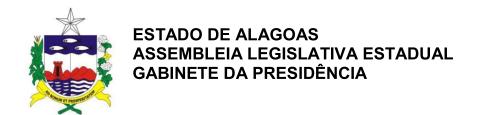
Assembleia Legislativa de Alagoas 19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1° Vice-Presidente
Yvan Beltrao (MDB) - 2° Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3° Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1° Secretário
Paulo Dantas (MDB) - 2° Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3° Secretário
Bruno Toledo (MDB) - 4° Secretário
Flávia Cavalcante (MDB) - 1° Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2° Suplente

Antônio Albuquerque (REPUBLICANOS) Breno Albuquerque (MDB) Cabo Bebeto (PL) Cibele Moura (MDB) Davi Davino Filho (PP) Davi Maia (UNIÃO BRASIL) Fátima Canuto (MDB) Gilvan Barros Filho (MDB) Inácio Loiola (MDB) Jairzinho Lira (PSD) Jó Pereira (PSDB) Leo Loureiro (MDB) **Olavo Calheiros (MDB)** Ricardo Nezinho (MDB) Ronaldo Medeiros (PT) Silvio Camelo (PV) Tarcizo Freire (PP)





ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2022

Dispõe sobre a convocação extraordinária das 2^a, 3^a e 7^a Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19, inciso III, do REGIMENTO INTERNO - RI (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993)

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar reunião extraordinária das 2ª, 3ª e 7ª Comissões Permanentes desta Casa de Legislativa no dia 18 do corrente mês, às 15h:00, na sala das Comissões Permanentes, para que os Senhores Deputados membros destas comissões deliberem sobre as emendas apresentadas quando da 1ª discussão da seguinte matéria em regime de urgência constitucional: PLO 866/2022 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - MENSAGEM N° 34/2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE" DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2°. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 14 DE ABRIL DE 2022.

DEPUTADO MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS PRESIDENTE